

# **REGULAMENTO DO CONCURSO "NEW GENERATION BRASIL JAMAICA SHOPPING MESTRE ÁLVARO"**

1 - A **SHOPPING MESTRE ÁLVARO**, através do evento "**FESTIVAL NEW GENERATION BRASIL JAMAICA SHOPPING MESTRE ÁLVARO**", realizará um concurso para seleção de novos talentos do Reggae, no estado do Espírito Santo, entre os dias 15 de agosto de 2023 e 30 de setembro de 2023.

2 - O concurso tem como objetivo revelar novas bandas e artistas de REGGAE (e vertentes do estilo) no estado do Espírito Santo, incentivando o surgimento de novos conjuntos musicais de Reggae.

3 - Estarão aptos a concorrer nas etapas seletivas, conjuntos musicais compostos por integrantes residentes e domiciliados em um dos municípios do estado do Espírito Santo, que não possuam contrato ou qualquer outra espécie de vínculo comercial com gravadoras e/ou selos e/ou produtoras.

3.1 - No caso de omissão de tais informações, a banda será desclassificada seja qual for a etapa do concurso.

4 - Participantes menores de 18 (dezoito) anos, deverão apresentar autorização dos pais, curador ou representante legal, com firma reconhecida, devidamente acompanhada da autorização do Juizado da Vara da Infância e da Juventude, quando e ser for o caso, para participação no Concurso "**FESTIVAL NEW GENERATION BRASIL JAMAICA SHOPPING MESTRE ÁLVARO**", e nas demais apresentações públicas previstas neste Regulamento.

5 - O não cumprimento por parte dos participantes, de qualquer das normas, condições e prazos estipulados no presente concurso, inclusive, mas não excluindo, a falta em alguma das etapas seletivas e/ou etapas finais resultará na sua imediata eliminação do concurso.

6 - Fica desde já acertado que os participantes e/ou seus representantes legais responsabilizam-se total e exclusivamente por todos os seus atos, isentando o **SHOPPING MESTRE ÁLVARO** de qualquer responsabilidade ou obrigação, podendo vir a responder, civil e criminalmente, por eventuais danos ocasionados na consecução do concurso à terceiros ou ao próprio **SHOPPING MESTRE ÁLVARO** e seus funcionários e/ou representantes indicados.

7 - Fica vedada a participação de funcionários da empresa organizadora do evento, do **SHOPPING MESTRE ÁLVARO** bem como **JOVEM PAN** e demais veículos da **REDE VITÓRIA** e todos os seus subcontratados, assim como de seus cônjuges e filhos, bem como a participação de um mesmo integrante em duas bandas distintas.

8 - Cada banda deverá eleger um de seus integrantes como seu líder, junto à produção do "**FESTIVAL NEW GENERATION BRASIL JAMAICA SHOPPING MESTRE ÁLVARO**", que será denominado simplesmente "**REPRESENTANTE**", e que ficará responsável pelo preenchimento e assinatura da ficha de inscrição, consignando sua concordância com relação às condições dispostas nesse Regulamento. Fica desde já

entendido que os demais integrantes da Banda estarão automaticamente de acordo com o regulamento e demais acordos contratuais que porventura forem formalizados.

9 – As bandas que pretenderem se inscrever deverão cumprir as disposições do item 9.1, demais termos mencionados abaixo, dentro prazo de validade compreendido entre os dias 15 de agosto de 2023 e 03 de setembro de 2023, inclusive.

9.1 - As inscrições se darão através de publicação em rede social (Instagram ou Facebook) de vídeo (apresentação ao vivo ou em estúdio) com performance da banda concorrente. As publicações deverão obrigatoriamente conter em seus descritivos as hashtags **#NEWGENERATION #BRASILJAMAICA e #SHOPPINGMESTREÁLVARO**.

9.2 – Uma Comissão Julgadora escolhida para o concurso **"FESTIVAL NEW GENERATION BRASIL JAMAICA SHOPPING MESTRE ÁLVARO"** avaliará os vídeos com relação à qualidade do material, performance, letra e música para apontar cada uma das 08 finalistas.

9.3 – Fica desde já consolidado que todas as bandas que se inscreverem no Festival (na forma do detalhado no item 9.1) aceitam todas as cláusulas deste regulamento. As bandas inscritas também concordam que as decisões da Comissão Julgadora, bem como da Organização do Concurso, serão irrecorríveis e soberanas.

9.4 – Cada uma das 08 bandas finalistas terá 25 minutos para se apresentar em um dos dias de final de semana estipulados, no Shopping Mestre Álvaro, para pedir voto ao público presente e através de suas redes sociais.

9.5 – Apresentação das finalistas – Datas e Horários de Apresentação escolhidos por sorteio:

- 09/09/2023 (sábado) – Apresentação de 04 Finalistas – Duas se classificam para a Final – em votação pela internet;
- 16/09/2023 (sábado) - Apresentação de 04 Finalistas – Duas se classificam para a Final – em votação pela internet;
- 23/09/2023 (sábado) – A Grande Final. A campeã será eleita por votação na internet.

10 – Sobre a apresentação:

10.1 – O local das apresentações será equipado com infraestrutura específica de iluminação e sonorização compatível às necessidades técnicas de cada banda finalista.

10.2 – Cada banda deverá montar uma apresentação de no máximo 25 minutos podendo intercalar canções autorais e releituras de outros artistas, contanto que sejam de Reggae e suas vertentes, ou trazendo canções de outros estilos para o Reggae.

10.3 – Os horários de cada apresentação, bem como os horários de passagem de som, devem ser estritamente respeitados por cada uma das bandas finalistas, podendo haver desclassificação da mesma, caso o atraso e/ou ausência de integrante(s) comprometa a apresentação da finalista e as demais apresentações do evento do dia como um todo.

10.4 - Em caso de força maior que obrigue o cancelamento ou adiamento de uma das apresentações, elas serão transferidas para novas datas que deverão ser informadas pela Organização.

10.5 - A organização do Concurso, a seu exclusivo critério, poderá modificar as datas e os locais de apresentação das Bandas participantes, ficando responsável pelo anúncio para cada uma das bandas selecionadas.

10.6 - As Bandas participantes cientes deste Regulamento, autorizam, neste ato, a gravação de áudio e/ou vídeo, filmagem das apresentações com o objetivo exclusivo de divulgação dos materiais promocionais do concurso, o direito de gravação e eventual execução das músicas, bem como uso de fotos cedidas da Banda, para fins de promoção e divulgação do concurso e uso pela organização do evento, sem quaisquer ônus para a organização.

10.7 - No momento da assinatura do termo como banda finalista do concurso **"FESTIVAL NEW GENERATION BRASIL JAMAICA SHOPPING MESTRE ÁLVARO"**, os participantes assumirão toda e qualquer responsabilidade no que se refere à autoria das músicas executadas por veículos de comunicação, bem como sua utilização no concurso de acordo com o exposto neste regulamento, isentando a organização a partir deste momento, de todo e qualquer pleito ou reivindicação de terceiros. Os participantes declaram, ainda, que não existe qualquer impedimento legal ou contratual que impossibilite a utilização das músicas inscritas **E QUE DESDE JÁ AUTORIZAM** a usar, divulgar e ceder, a quaisquer terceiros de interesse da organização do concurso, seu nome, imagem, voz, declarações, gravações, entrevistas, e quaisquer reproduções daí derivadas, em todo mundo, através dos meios de comunicação, tais como rádio, televisão, revista, jornal, material de marketing, internet, apps dentre outros meios de comunicação de mídia eletrônica ou impressa existentes e que venham a ser criados; podendo para tanto e, inclusive, nas mesmas condições previstas serem exibidos juntamente com a sua imagem, na qualidade de seu representante e sem quaisquer restrições, aos logotipos das empresas envolvidas no concurso, tudo isto vinculado a participação da banda finalista.

## 11 – Sobre a avaliação das apresentações:

11.1 – As 8 Finalistas serão anunciadas na Jovem Pan, bem como em todas as plataformas da rádio em 06/09/2023. E a partir do dia 07/09/2023 e 16/09 (inclusive) o público pode votar em uma das 08 candidatas. E do dia 17/09 até o dia 23/09/2023 (inclusive), o público pode votar na sua banda/artista favorita/o, entre as 04 finalistas.

11.2 - Depois das apresentações das 04 bandas finalistas, a Comissão Julgadora do concurso volta a se reunir para definição da grande vencedora, através da contagem de votos. A grande vencedora será anunciada ao vivo no programa Happy Hour, da Rádio Jovem Pan, no dia 25.09.2023, terça-feira entre 18 e 19h.

11.3 – Reitera-se que as decisões tomadas pela Comissão Julgadora do Concurso são soberanas e irrecorríveis.

## 12 – DA PREMIAÇÃO.

A Banda vencedora receberá os seguintes prêmios:

12.1 – Um Instrumento Musical (ainda a definir).

12.2 – Execução de uma das canções autorais da banda vencedora do dia 26.09.2023 até o dia 26.10.2023 na rádio Jovem Pan, afiliada ES.

12.3 – A disponibilidade de gravar três músicas autorais da banda em estúdio profissional.

12.4 – A Banda Campeã também se apresentará no mesmo palco da banda MANEVA no show a se realizar no Privillège Vitória em 30/09/2023.

13 - As Bandas concorrentes e/ou seus integrantes não poderão, em qualquer hipótese, fazer menção negativa ao concurso, ao festival, a organizadora e/ou a Patrocinadora do evento, sob pena de sua imediata desclassificação no Concurso **"FESTIVAL NEW GENERATION BRASIL JAMAICA SHOPPING MESTRE ÁLVARO"**, independentemente das cominações legais não se limitando às perdas e danos que porventura vierem a ser apuradas.

13 - Fica vedada a participação de Bandas que contenham em suas vestimentas, equipamentos e acessórios, a logomarca de empresas concorrentes à Organizadora e/ou a Patrocinadora do concurso **"FESTIVAL NEW GENERATION BRASIL JAMAICA SHOPPING MESTRE ÁLVARO"**.

14 - Os casos não previstos neste Regulamento serão submetidos, analisados e decididos pela Comissão Organizadora do Concurso **"FESTIVAL NEW GENERATION BRASIL JAMAICA SHOPPING MESTRE ÁLVARO"**.